

QUESTIONAMENTOS REGISTRADOS

ATÉ 19.07.2018

(17/07/2017-16:58:48) 1. : As resposta aos questionamentos efetuados pelas concorrentes serão encaminhadas a todos os licitantes que estiverem participando do certame via e-mail ou estarão disponíveis em algum site?

Ocultar Resposta

Resposta: os questionamentos serão respondidos através do portal de compras e encaminhados para os e-mail cadastrados.

(17/07/2017-17:05:38) 2. : O item 8.1.4 - estratégia de mídia e não mídia estabelece que a exposição seja na forma de texto, limitando a três páginas de papel A-4, mas não menciona se será aceito anexos, como tabelas e planilhas. Não será aceito nenhum anexo?

Ocultar Resposta

Resposta: Tem que ser na forma de texto e está limitado a três páginas de papel A-4.

(17/07/2017-17:09:53) 3. : Este Edital Utiliza a tabela 39 deste Sindicato como tabela referencial para o certame. Entretanto foi encaminhado à Secom ofício com a tabela número 40 já em vigor a partir de 01 de junho de 2017. Solicitamos correção no edital para que seja adotada a tabela em vigor, ou seja, a de número 40, uma vez que o edital foi publicado em data posterior à adoção da nova tabela.

Ocultar Resposta

Resposta: A tabela adotada vai ser a de nº 39.

(18/07/2017-14:16:16) 4. : O item 6.1.2.4 estabelece a forma de apresentação do plano de comunicação - via não identificada, em sua alínea "b" solicita o espaçamento de 2cm nas margens direita e esquerda, porém não estabelece as regras para as margens superior e inferior. Estas serão livres ou devem seguir algum padrão?

Ocultar Resposta

Resposta: O espaçamento deve seguir o item 6.1.2.4, como consta no Edital.

(20/07/2017-16:14:07) 5. : Não ficou esclarecido na resposta quanto a diagramação (6.1.2.4.b) da margem superior e inferior da via não identificada. Deve seguir a mesma da esquerda e direita, ficando 2 cm para margem de toda a página?

Ocultar Resposta

Resposta: Verificar retificação de formato.

(20/07/2017-16:15:41) 6. : Na Ideia Criativa (8.1.3), a frase síntese (slogan) será considerada uma peça entre as 6 solicitadas? Isso quer dizer, deve estar também separada do contexto (valendo como uma peça) ou podemos aplicá-la apenas nas peças que a corporificam?

Ocultar Resposta

Resposta: Verificar edital.

(20/07/2017-16:16:25) 7. : Na Estratégia de Mídia e Não Mídia (8.1.4.1) as seguintes peças podem ser consideradas não mídia? - Divulgação de banner e pop up no site do órgão - Divulgação em redes sociais do órgão de forma orgânica - Envio de peça através do mailing do cliente/órgão (impresso e digital)

Ocultar Resposta

Resposta: Não mídia é toda peça que não exige desembolso de veiculação.

(20/07/2017-16:16:53) 8. : Em Repertório (8.3.1.c) o material gráfico poderá ser apresentado em posição paisagem?

Ocultar Resposta

Resposta: O Edital não condiciona o item ao formato retrato, então, sim.

(20/07/2017-16:17:59) 9. : Quanto a tabela do Anexo Único da Proposta Técnica: Plano de Comunicação Publicitária - Via Não identificada (8.5): - Na tabela estão citados os meios de Revista e Outdoor, porém nos briefings os meios se limitam a Televisão, Rádio e Jornal. Devemos desconsiderar os itens da tabela? - Todos os valores das 3 peças de não mídia, exceto impressos, deverão ser consideradas em "outros"?

Ocultar Resposta

Resposta: Se o meio não faz parte do Briefing não deve ser preenchido.

Ocultar Resposta

Resposta: Todos os valores das 3 peças de não mídia, exceto impressos, deverão ser consideradas em "outros"? Sim.

(20/07/2017-16:18:25) 10. : Do Processo de Licitação (12.4), qual o documento será exigido dos representantes na entrega dos Envelopes nº 1, nº2, nº3 e nº4? Isso porque no item 4.4, não especifica.

Ocultar Resposta

Resposta: Verificar item 6.2.

(20/07/2017-16:18:53) 11. : Quanto aos Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (8.4.1). As cinco peças permitidas para cada case podem ser apresentadas em formato maior que A4? Devem ser encadernadas junto aos cases ou podem ir como anexos fixados em pranchas ou similares?

Ocultar Resposta

Resposta: Somente formato A4, e devem ser encadernados junto aos cases.

(24/07/2017-08:59:18) 12. : Prezados, Solicitamos esclarecimentos para as dúvidas relacionadas abaixo: 1. O edital informa, no item 6.1.2.6, que o Plano de Comunicação Publicitária - Via não identificada - ... não poderá ter tabelas, gráficos, sombreados, destaques e outros elementos. a. é correto afirmar que não é permitido a inclusão de planilhas de mídia, nem mesmo na forma de anexos? b. A orientação acima vale também para a via identificada? 2) O edital informa, na página 11, que não serão permitidas linhas em branco ao decorrer da Proposta Técnica. Favor informar se devemos ter quebra de página entre um item e outro. Exemplo: se o texto do Raciocínio Básico terminar na metade da página 3 a Estratégia de comunicação já deve iniciar na linha seguinte ou devemos iniciar numa nova página para facilitar a observação da restrição de 3 páginas para cada item? 3) No item 6.1.3.2 o edital informa que o envelope número 2 não deve apresentar os “exemplos de peças referentes a Ideia Criativa”. Favor confirmar se a parte inicial dos textos, da Ideia Criativa, que apresentam a síntese da estratégia de comunicação publicitária expressa sob a forma de uma redução de mensagem será mantida no envelope 2 ou se devemos eliminar este item por completo. Outra questão: O item 6.1.3 diz que o envelope 2 deverá ter: raciocínio básico/estratégia de comunicação/ estratégia de mídia e não mídia. NÃO fala na ideia criativa - dando a entender que não deve constar. Porém no item 6.1.3.2 diz q o envelope 2 deve ter o mesmo teor do envelope 1 apenas datado e assinado. QUESTÃO -ideia criativa deve estar ou não? 4) O briefing já lista os meios que devem ser trabalhos em cada lote. Entendemos que a Ideia Criativa é a única que consta a orientação de limite de peças, e que devem ser apresentadas (corporificadas) apenas 3 peças de mídia 3 de não-mídia. Gostaríamos de saber se é possível que no nosso Plano de Comunicação estejam previstos outros desdobramentos de formatos de alguns dos meios sugeridos no briefing, ou seja, podemos por exemplo iniciar a campanha com um anúncio de página dupla e depois mudar para página simples? Consideramos que, se for permitido estas variações de formato, todos estes custos estarão previstos na tabela do resumo de investimentos, bem como na estratégia de comunicação e estratégia de mídia e não mídia. 5) Sobre o preenchimento da tabela do resumo de investimentos da campanha simulada: a. Devemos considerar honorários de 15% sobre o custos de terceiros? b. A tabela do SINAPRO/SC orienta que deva ser cobrado 50% do valor da criação como forma de remuneração da arte-final de uma peça. Questionamos se devemos somar este valor ou devemos usar apenas o valor referente a criação para o preenchimento da coluna “Custos internos”. c. No caso de haver necessidade de adaptação de formato dos anúncios para os diversos jornais, devemos prever o valor de arte-final de todos eles, somando com o valor de criação na coluna dos custos internos? 6) Nas informações gerais do briefing consta que o cliente é o Governo do Estado de Santa Catarina. No item VIII da página 76 temos a orientação de que a assinatura das campanhas deve constar a Assinatura da Contratante e a Bandeira do Estado. Favor confirmar se nosso entendimento está correto se considerarmos que em todos os lotes assinaremos apenas como Governo do Estado de Santa Catarina + Bandeira do Estado, e portanto não será mencionado a secretaria que o tema do briefing refere-se.

Ocultar Resposta

Resposta: 1) a) Verificar retificação de formato. b) verificar orientações do edital. 2) Verificar retificação de formato. 3) Verificar retificação da Via identificada. 4) Devem ser seguidas as orientações do edital referente aos limites de peças. 5) a) todos os custos previstos no edital devem ser considerados. b) todos os custos previstos no edital devem ser considerados. c) todos os custos previstos no edital devem ser considerados. 6) A administração Direta e Indireta é parte integrante do Governo do Estado.

(26/07/2017-18:07:42) 13. : Florianópolis, 24 de julho 2017. A Secretaria de Estado de Comunicação Coordenadoria de Licitações e Contratos Comissão Especial de Licitação, Centro Administrativo do Governo do Estado. Referência: Pedido de esclarecimento ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA SEC 0001/2017 Prezados Senhores, Nos termos do item 19.4 do Edital licitatório em referência, vimos por meio desta, questionar a V.S.^a acerca da interpretação dos seguintes temas, na forma que segue: 1. Nos briefings relativo a todos os lotes já lista os meios na parte de mídia, ou seja, televisão, rádio e jornal – é correto afirmar que não podemos usar outros meios de mídia? 2. Ainda em relação ao questionamento acima, perguntamos: No desdobramento de peças com relação ao formato devemos considerar como uma peça? Ou seja, podemos, por exemplo, iniciar a campanha com um anúncio de página dupla e depois mudar para 01 (uma) página, serão considerados 02 peças? 3. Como não mídia, podemos utilizar os recursos próprios de comunicação do Governo de Santa Catarina, como: Redes Sociais (sem impulsionamento) e site do Governo/Secretarias? Desde já agradeço sua atenção e fico no aguardo das respostas aos questionamentos ora expostos

Ocultar Resposta

Resposta: 1) Somente os meios que consta nos briefings. 2) Quanto ao desdobramento de formato de uma mesma peça para diferente veículos sim. 3) Não mídia é toda peça que não exige desembolso de veiculação.

(27/07/2017-19:50:21) 14. : Olá, gostaríamos de saber se é permitido a utilizado peças sequências por meio, se elas serão consideradas uma peça, Exemplo: Anúncios sequenciais, outdoor sequenciais, posts sequenciais. Obrigada.

Ocultar Resposta

Resposta: Sequenciais são considerados mais de uma peça.

(31/07/2017-21:11:40) 15. : 1) Referente ao ANEXO I “Briefing” do Lote 1, pág. 77 do Edital - o lote 1 menciona PAINEL SC, mas o que se encontra na web é o portal Transparência, que faz o que o que está descrito, mas não Painel SC, que remete para a RBS. A pergunta: é um produto novo ou é o Portal? 2) No item 8.1.3 - Ideia Criativa - é mencionado que devemos apresentar até 6 peças diferentes, sendo de 3 de mídia e 3 de não mídia. Mas a Estratégia, item 8.1.2 não limita o número de peças e nem as mídias a serem utilizadas. Ou seja, a nossa dúvida é se podemos sugerir mais peças na estratégia, incluindo peças para as mídias digitais (mesmo que essas peças não sejam corporificadas na Ideia Criativa)? Isso porque o Edital pede que se apresentem soluções para 3 plataformas - TV, Rádio e Jornal, mas não mídia e, principalmente mídias sociais são mencionadas no briefing em diferentes lugares. 3) A apresentação do repertório, item 8.3, não estabelece o número de trabalhos que devem ser apresentados, pode esclarecer se há limitador? 4) Não há no Edital, item 19, previsão de prazo para resposta aos questionamentos, a Comissão tem a previsão de prazo de retorno para as perguntas formuladas?

Ocultar Resposta

Resposta: 1) É web aplicativo <https://www.painelsc.sc.gov.br>. 2) Conforme Edital. 3) Dentro do Bom senso.

(01/08/2017-14:47:25) 16. : O item 6.1.2.4. - Plano de Comunicação, em sua alínea "h" solicita que no texto seja utilizado "letra maiúscula apenas no início de frase, no início de nomes próprios e em siglas". No entanto, no mesmo item, alínea "n" solicita a "abertura do texto da proposta com "Raciocínio Básico". A letra "B" da palavra

"Básico" encontra-se em sua forma maiúscula, portanto, fora do padrão estabelecido na alínea "h". Pergunta-se: qual padrão essa comissão estabelece: o solicitado na alínea "h" ou o exemplificado na alínea "n"? O mesmo padrão será adotado também nos títulos subsequentes: Estratégia de Comunicação Publicitária, Ideia Criativa e Estratégia de Mídia e Não Mídia?

Ocultar Resposta

Resposta: - O item 6.1.2.4. - Plano de Comunicação, em sua alínea "h" solicita que no texto seja utilizado "letra maiúscula apenas no início de frase, no início de nomes próprios e em siglas". No entanto, no mesmo item, alínea "n" solicita a "abertura do texto da proposta com "Raciocínio Básico". A letra "B" da palavra "Básico" encontra-se em sua forma maiúscula, portanto, fora do padrão estabelecido na alínea "h". Pergunta-se: qual padrão essa comissão estabelece: o solicitado na alínea "h" ou o exemplificado na alínea "n"? As duas orientações devem ser seguidas. - O mesmo padrão será adotado também nos títulos subsequentes: Estratégia de Comunicação Publicitária, Ideia Criativa e Estratégia de Mídia e Não Mídia? Sim.

(01/08/2017-14:48:04) 17. : O item 8.5. - Instruções relativas ao plano de comunicação publicitária, em sua alínea "b", apresenta a planilha para cálculo da distribuição de produção e veiculação da campanha simulada. Os valores a serem preenchidos nos itens relativos ao "MEIO" - "Televisão, Rádio, Jornal..." são relacionados apenas aos custos internos, terceiros (FORNECEDORES) e honorários, ou seja - produção? Nestes campos não devem constar os valores de veiculação? Os valores dos veículos devem constar apenas no espaço "Total dos custos de veiculação (incluindo o desconto de agência)" onde se somará todos os valores dos veículos juntos utilizados na campanha?

Ocultar Resposta

Resposta: - O item 8.5. - Instruções relativas ao plano de comunicação publicitária, em sua alínea "b", apresenta a planilha para cálculo da distribuição de produção e veiculação da campanha simulada. Os valores a serem preenchidos nos itens relativos ao "MEIO" - "Televisão, Rádio, Jornal..." são relacionados apenas aos custos internos, terceiros (FORNECEDORES) e honorários, ou seja - produção? Nestes campos não devem constar os valores de veiculação? Verificar retificação do edital. - Os valores dos veículos devem constar apenas no espaço "Total dos custos de veiculação (incluindo o desconto de agência)" onde se somará todos os valores dos veículos juntos utilizados na campanha? Sim.

(01/08/2017-14:50:23) 18. : O Anexo III - planilha de preços padroniza a forma de apresentação da proposta de preços. Em seu item 1.6 - Garantia de pagamento integral a terceiros, o Edital solicita uma declaração onde a licitante deva garantir "o pagamento integral dos valores devidos a terceiros, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo do GOVERNO, a nosso favor." Este item, entretanto, está em dissonância com a minuta de contrato - página 108, item 5.3.1 do edital, onde estabelece as "Despesas Decorrentes de Serviços de Terceiros": "O pagamento dos serviços efetivamente prestados será realizado pela Contratante diretamente ao fornecedor, após o aceite dos serviços, de acordo com as respectivas Autorizações de Produção, emitidas pela Diretoria de Divulgação da Secretaria de Estado da Comunicação, no prazo de trinta dias, condicionado à apresentação, nos quinze dias anteriores à data prevista para o pagamento, no protocolo da Contratante, dos seguintes documentos (...)". Solicitamos assim, caso essa Comissão julgue procedente, que o item 1.6, uma vez em dissonância com o texto do contrato, seja desconsiderado e retirado do anexo III do edital.

Ver Resposta

(02/08/2017-11:08:51) 19. : 1) A Estratégia de comunicação deverá contemplar apenas as 6 peças exigidas na ideia criativa ou poderão ser pensadas e citadas estrategicamente outras mídias, mesmo que somente 6 serão

exemplificadas? 2) Conforme item 8.1.3 Ideia Criativa, os exemplos de peças estão a limitados a 6, sendo 3 por tipo de mídia e 3 por tipo de não mídia, como no briefing estão contemplados 3 meios (televisão, rádio e jornal), isso significa que só poderão ser criadas 3 peças de não mídia, além das 3 peças das mídias exigidas? 3) Com relação ao item 8.1.4 Estratégia de mídia e não mídia, cuja exposição está definida sob a forma de texto em no máximo três páginas, perguntamos: serão permitidos anexos de mídia, tais como tabelas, gráficos e planilhas?

Ocultar Resposta

Resposta: 1) Conforme Edital. 2) Conforme edital. 3) Conforme Edital.

Ocultar Resposta

Resposta: 1) Seguir o edital. 2) Seguir o edital. 3) Seguir o edital.

(03/08/2017-14:57:10) 20. : Em relação ao item 11.1, o edital solicita declarações definidas nas alíneas a, b, c, d, e, f e item 11.4 - validade da proposta. O item 6.1.5.2. solicita que a proposta seja "datadas e assinadas ao término de cada componente e rubricada nas demais..." No entanto o Edital apresenta em seu anexo III uma planilha de preços. A pergunta é: A planilha do anexo III, apresenta a assinatura apenas ao seu final e não ao final de cada componente como solicita o item 6.1.5.2. Esta planilha devidamente preenchida é suficiente para apresentação da proposta de preço?

Ocultar Resposta

Resposta: A proposta de preço deverá ser apresentada conforme o item 11.1 do Edital.

(03/08/2017-18:42:13) 21. : Referente ao Item 8.5 alínea "b", o texto retificado gerou a seguinte dúvida: a coluna valor total (R\$) não deverá ser preenchida com os custos totais de produção por meio: internos, terceiros e honorários?

Ocultar Resposta

Resposta: Verificar retificação. Devem ser preenchidos somente com os custos de veiculação, incluindo desconto da agência, por consequência, não.

(04/08/2017-10:29:02) 22. : Os envelopes retirados na Secom possuem algumas marcas, como riscos, rasuras e sinais, que os diferenciam de outros envelopes com as mesmas informações básicas. O item 12.4 c) do Edital CP 0001/2017 Governo do Estado de Santa Catarina, se refere ao seguinte. 12. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO 12.4. Será realizada a primeira sessão pública no local, dia e hora previstos no preâmbulo deste Edital e terá basicamente a seguinte pauta: c) conferir se o Envelope nº 1 apresenta em sua parte externa alguma menção, sinal, etiqueta ou assemelhado, que identifique a empresa licitante, ocorrência que impedirá a Comissão de receber todos os seus Envelopes; Seguindo a orientação deste item acima, é possível que envelopes com sinais, riscos e rasuras sejam aceitos pela comissão de licitação no momento da entrega dos envelopes, 1,2,3 e 4, desde de que não identifiquem a licitante formuladora da proposta?

Ocultar Resposta

Resposta: Conforme o item 12.4 c) do edital ... o Envelope nº 1 não poderá apresentar em sua parte externa alguma menção, sinal, etiqueta ou assemelhado, riscos ou rasuras passíveis de identificação da a empresa licitante.

Esclarecemos apenas que eventuais sinais decorrentes da impressão e/ou confecção dos envelopes não se caracterizam como rasuras ou sinais passíveis de identificação.

(04/08/2017-20:33:10) 23. : Gostaríamos de saber se podemos aproveitar o filme de tv para postar de forma orgânica e gratuita nos canais digitais do governo sem que esta postagem seja considerada uma das peças de não mídia, ou seja, seria apenas o aproveitamento de uma peça de mídia em um canal não mídia. Desta forma poderíamos manter outras 3 peças diferentes para atender ao limite de peças de não mídia solicitados na Ideia Criativa.

Ocultar Resposta

Resposta: Conforme Edital.

(07/08/2017-15:02:31) 24. : Conforme questionamento respondido em 17/07/17, (abaixo), foi perguntado se a estratégia de mídia poderia ter anexos ao texto, como tabelas e planilhas. A resposta da Comissão foi a de que a estratégia está limitada a 03 três páginas de texto em A4. "Pergunta: O item 8.1.4 - estratégia de mídia e não mídia estabelece que a exposição seja na forma de texto, limitando a três páginas de papel A-4, mas não menciona se será aceito anexos, como tabelas e planilhas. Não será aceito nenhum anexo? Resposta: Tem que ser na forma de texto e está limitado a três páginas de papel A-4. " Entretanto, na Estratégia de Mídia - item 8.1.4 - letra "b" , está citado que devem demonstrar: - os planos de distribuição de todas as peças previstas na campanha, contendo a estratégia e tática de mídia e não mídia que justifiquem as opções escolhidas. Questionamento: Está correto o entendimento de que além do texto de no máximo 03 páginas, onde será defendida a Estratégia de Mídia, justificando a escolha de meios e veículos e as premissas assumidas, as agências devem simular o plano de distribuição das peças? Sendo assim, solicitamos esclarecimento sobre como esse plano simulado deve ser apresentado: Questionamento 1: as agências deverão apresentar plano simulado de distribuição das peças da campanha em forma de planilhas de mídia, resumos e gráficos, em separado do texto de no máximo 03 páginas? Questionamento 2: Se sim, as planilhas e resumos devem ser apresentados em folhas A4 ou podem ser apresentadas em folhas A3 dobradas, para que haja uma boa leitura dos mesmos? Questionamento 3: se sim, é permitido usar tamanho de fonte adequada para a boa leitura das mesmas, ou seja, pode-se usar outras fontes para melhor leitura?? Ou é necessário a utilização da fonte arial tamanho 12 também nestas folhas A4 ou A3?

Ocultar Resposta

Resposta: Questionamento 1) Conforme o edital. Texto - 3 páginas A4. Questionamento 2) Conforme o edital. Texto - 3 páginas A4. Questionamento 3) Conforme o edital. Texto - 3 páginas A4. Sem anexos.

(08/08/2017-14:48:37) 25. : Qual a data de vigência da tabela de preços dos veículos de comunicação que devem ser utilizados no plano de mídia simulado?

Ocultar Resposta

Resposta: Tabela de preço vigente na elaboração.

(08/08/2017-14:49:13) 26. : No item 8.4.1 em Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação é permitido a inclusão de até 5 peças de qualquer tipo para cada case e cada uma acompanhada de ficha com indicação sucinta

do problema que se propôs resolver. Pergunta: Como inserir essa ficha. Existe alguma regra? ou podemos inserir a impressão de um frontlight numa página e embaixo um parágrafo sobre ela?

Ocultar Resposta

Resposta: Fica a critério da agência a apresentação do material do repertório.

(09/08/2017-14:58:18) 27. : Com relação a tabela modelo que foi disponibilizada em CD, ao preenchê-la, percebemos que as células dos valores estão com fontes e tamanhos diferentes umas das outras, como ela não pode ser editada, como deveremos proceder, uma vez que não estando padronizada, poderá ser entendido como uma forma de identificação?

Ocultar Resposta

Resposta: as tabelas devem ser preenchidas conforme foram recebidas.

(09/08/2017-18:06:39) 28. : O item 6.3. determina que a licitante deverá apresentar declaração (subitens 'a' e 'b') na entrega dos envelopes das Propostas Técnicas e de Preços e também inclusa no Envelope nº 5. Pergunta: A licitante deve apresentar estas duas declarações para cada lote que vai participar? Ou poderá apresentar apenas uma via de cada declaração, independentemente da quantidade de lotes que vir a participar?

Ocultar Resposta

Resposta: Deve-se apresentar uma para cada lote participante.

(09/08/2017-18:13:28) 29. : No item 8.1.3 (Ideia Criativa), os exemplos de peças são limitados a seis, sendo três por tipo de mídia e três por tipo de não mídia. No Anexo I (Briefing), em todos os 23 lotes, é citado como meios de veiculação: televisão, rádio e jornal. Pergunta 3.1: As peças a serem exemplificadas conforme o item 8.1.3 (três tipos de mídia), obrigatoriamente, devem ser para os meios televisão, rádio e jornal citados no briefing?

Ocultar Resposta

Resposta: Sim, as peças deverão ser para os meios mencionados nos briefing: televisão, rádio e jornal.

(09/08/2017-18:15:22) 30. : É permitido investimentos em Google e em redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, entre outros)?

Ocultar Resposta

Resposta: Será aceito somente os meios contidos no briefing, no que diz respeito à compra de espaço para veiculação.

(09/08/2017-18:17:00) 31. : O item 8.3.1 que menciona a apresentação do repertório mediante a apresentação de uma campanha completa, com todas as suas peças, é limitado a 01 (uma) campanha ou pode ser apresentado mais de uma campanha, com todas as suas peças?

Ocultar Resposta

Resposta: É limitado a 01(uma) campanha.

(09/08/2017-18:17:13) 32. : No item 6.1.2.4, alínea "j" - menciona numeração de página, favor especificar se a numeração deve ser feita dentro ou fora da margem?

Ocultar Resposta

Resposta: Deve ser utilizada a numeração de página dentro da margem.

(09/08/2017-18:17:31) 33. : Solicitamos esclarecimento sobre o conflito entre as regras constantes nos itens 6.1.4 (regras sobre a etiqueta), item 6.1.4.2 e item 6.1.4.3, que estabelecem: 6.1.4 - envelope n.º 3 deve ser identificado conforme modelo de etiqueta constante no edital na página 13 6.1.4.2 "O Envelope n.º 3 e os documentos nele acondicionados (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação) deverão ter a identificação da licitante ..." grifamos 6.1.4.3 "O envelope 3 e os documentos nele acondicionados não poderão ter informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento ..." grifamos Favor esclarecer se o envelope deverá ser identificado.

Ocultar Resposta

Resposta: Não poderá ter identificação sobre a proposta da via não identificada.

(09/08/2017-18:21:01) 34. : Quanto a resposta deste questionamento, de que devem ser entregues no ato da entrega dos envelopes uma declaração por lote em que a licitante participará e também dentro do envelope de habilitação uma declaração por lote que a licitante participará. É realmente necessário, pode enviar o item que confirma esta solicitação no edital? Novo questionamento foi registrado por interessado cadastrado no edital SEC 0001/2017. Pergunta: O item 6.3. determina que a licitante deverá apresentar declaração (subitens 'a' e 'b') na entrega dos envelopes das Propostas Técnicas e de Preços e também inclusa no Envelope n.º 5. Pergunta: A licitante deve apresentar estas duas declarações para cada lote que vai participar? Ou poderá apresentar apenas uma via de cada declaração, independentemente da quantidade de lotes que vir a participar? Resposta: Deve-se apresentar uma para cada lote participante.

Ocultar Resposta

Resposta: As declarações do item 6.3 devem ser apresentadas na entrega de cada lote, mas fora do envelope - para não haver identificação. Apenas inclusas dentro do envelope n.º 5.

(09/08/2017-18:27:59) 35. : Subitem 19.4.1: repete a mesma disposição contida no item 19.4, mas enquanto o item 19.4 fixa o prazo de 10 dias úteis antecedentes ao dia fixado para entrega dos envelopes, o subitem 19.4.1 reduz o prazo a 02 dias úteis. É uma séria confusão porque poderá induzir a licitante ao erro. É necessário estabelecer um único prazo para pedido de esclarecimento e eliminar o subitem 19.4.1.

Ocultar Resposta

Resposta: O prazo de até 10 dias úteis é para os questionamentos formuladas por escrito, e o prazo de até 2 dias úteis é para os questionamentos feitos por meio eletrônico via internet, no endereço eletrônico www.portaldecompras.sc.gov.br.

(09/08/2017-18:31:22) 36. : Com relação ao item 8.1.4 Estratégia de mídia e não mídia, cuja exposição está definida sob a forma de texto em no máximo três páginas, perguntamos: serão permitidos anexos de mídia, tais como tabelas, gráficos e planilhas?

Ocultar Resposta

Resposta: Seguir conforme consta no edital.

(09/08/2017-18:32:50) 37. : Conforme item 8.1.3 Ideia Criativa, os exemplos de peças estão a limitados a 6, sendo 3 por tipo de mídia e 3 por tipo de não mídia, como no briefing estão contemplados 3 meios (televisão, rádio e jornal), isso significa que só poderão ser criadas 3 peças de não mídia, além das 3 peças das mídias exigidas?

Ocultar Resposta

Resposta: Seguir orientações do Edital.

(09/08/2017-18:33:42) 38. : A Estratégia de comunicação deverá contemplar apenas as 6 peças exigidas na ideia criativa ou poderão ser pensadas e citadas estrategicamente outras mídias, mesmo que somente 6 serão exemplificadas?

Ocultar Resposta

Resposta: Conforme consta no Edital.

(09/08/2017-18:39:43) 39. : Referente ao Item 1.3. do Anexo III - Planilha de Preços. "Declaramos que concordamos que os preços não previstos na Tabela Referencial de Custos do SINAPRO/SC, sejam pagos conforme o estabelecido no item 9.2., alínea "a" do Edital de Concorrência nº___/2017." No edital o item 9.2 alínea a) não faz referência ao conteúdo do item 1.3 no Anexo III. "...os preços não previstos na Tabela Referencial de Custos do SINAPRO/SC, sejam pagos conforme o estabelecido no item 9.2., alínea "a" do Edital de Concorrência nº___/2017." 9.2. Os serviços especializados relacionados com as atividades complementares à execução da campanha ou ação publicitária, nos termos do §1o do art. 2o da Lei Federal nº 12.232/10, deverão obedecer a exigências a seguir: a) Somente fornecedores previamente cadastrados no Cadastro de Fornecedores da Diretoria de Divulgação da Secretaria de Estado de Comunicação poderão fornecer às agências bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do Contrato; Pode especificar o item no edital a que se refere o item 1.3 do Anexo III?

Ocultar Resposta

Resposta: Não ficou claro o questionamento.

(10/08/2017-01:41:23) 40. : 1) A tabela (Anexo Único da Proposta Técnica), solicitada pelo item 8.5 alínea “b”, deve estar inserida junto ao conteúdo da Estratégia de Mídia e Não Mídia, limitado ao máximo de 3 páginas no item 8.1.4? 2) Ou a referida tabela pode ser considerada realmente como Anexo Único, ficando a apresentação da Estratégia de Mídia e Não Mídia (no seu limite) com 3 páginas de texto e uma quarta página que é o Anexo Único?

Ocultar Resposta

Resposta: A tabela é anexo único, e não pode ser numerada conforme item 8.5, alínea "D" do referido Edital.

(10/08/2017-15:30:44) 41. : A proposta de preço deverá ser apresentada conforme item 11.1, com uma declaração para cada subitem ou conforme modelo da Planilha de Preços-Anexo III, que contempla todas as declarações em único documento?

Ocultar Resposta

Resposta: A proposta de preço deverá ser apresentada conforme item 11.1 do Edital.

(11/08/2017-18:21:53) 42. : Como é feita a distribuição de cartazes, folders ou outros materiais para as secretarias? Existe um malote enviado pela Secretaria de Comunicação ou há outra logística utilizada? Se os materiais forem enviados pelas vias normais do governo podemos caracterizar como não mídia?

Ocultar Resposta

Resposta: Não mídia é toda peça que não exige desembolso de veiculação.

(14/08/2017-16:27:07) 43. : - Anúncio sequencial pode ser considerado só uma peça? - Anúncio dividido ao meio é considerado sequencial?

Ocultar Resposta

Resposta: Anúncios sequenciais são considerados mais de 01(uma) peça.

(15/08/2017-17:16:26) 44. : No item 8.1.2 Estratégia de Comunicação Publicitária menciona que ... a licitante deverá explorar o conceito e o partido temático que, de acordo com seu raciocínio básico, devem fundamentar o problema de comunicação apresentado no Briefing (Anexo I)... E no item 8.1.3 Ideia Criativa menciona que ...faz parte da ideia criativa a frase síntese (slogan) e as peças que a corporificam... Nossa dúvida é se o “conceito” mencionado no item 8.1.2 tem o mesmo significado que “slogan” mencionado no item 8.1.3.

Ocultar Resposta

Resposta: Sim, frase síntese e o Slogan são sinônimos e não são considerados uma peça.

(15/08/2017-17:16:45) 45. : A Comissão formulou resposta sobre o questionamento da forma de entrega da declaração prevista no item 6.3 da seguinte forma: “R.: Deve-se apresentar uma para cada lote participante.” A dúvida

que permaneceu é se a declaração deverá ser apresentada, (fora dos envelopes) juntamente com os documentos de habilitação (identificação da licitante item 6.2) no momento da entrega dos envelopes 1, 2, 3 e 4 e também inclusa no envelope 5, como menciona o edital ou se deverá ser apresentada dentro dos envelopes das propostas técnicas, já que a resposta menciona que deverá ser apresentada um para cada lote. E ainda, em qual envelope inserir, além do 5, já que o envelope 3 e 5 são únicos?

Ocultar Resposta

Resposta: As declarações do item 6.3 devem ser apresentadas na entrega de cada lote, mas fora do envelope - para não haver identificação. Apenas inclusas dentro do envelope nº 5.

(16/08/2017-09:24:21) 46. : 1. No cálculo da distribuição dos custos de produção e veiculação a que se refere a alínea "b" do item 8.5 do edital, as agências devem incluir o custo de arte-final equivalente a 50% do custo de criação, conforme estabelece o item 14 das disposições gerais da tabela 39 do Sinapro? Por favor, indicar com clareza se "sim" ou "não" devem incluir. 2. Ainda sobre a composição dos custos da campanha simulada, entendemos que somente as peças gráficas (por exemplo: anúncios de jornal, flyers, cartazes, panfletos e outros materiais impressos) passam pela etapa de finalização de arte, implicando na incidência do custo de arte-final. Nosso entendimento está correto? Por favor, indicar com clareza se "sim" ou "não" está correto. 3. Quando uma campanha utiliza diversos veículos, é comum que as peças gráficas sejam adaptadas para os diferentes veículos (por exemplo: um anúncio com dimensões de página de um jornal seja adaptado para as dimensões de página de outro jornal). Nesta hipótese, entendemos que cada adaptação implica a necessidade de finalização da arte, implicando na cobrança do custo de arte-final em cada adaptação realizada. Nosso entendimento está correto? Por favor, indicar com clareza se "sim" ou "não" está correto. 4. Entendemos que peças eletrônicas, audiovisuais e áudios (por exemplo: e-mail marketing, posts, banners de internet e VT para televisão, entre outras) não requerem finalização de arte em seu processo de produção, portanto não há cobrança do custo de arte-final. Nosso entendimento está correto? Por favor, indicar com clareza se "sim" ou "não" está correto. 5. O item VIII do briefing especifica que as campanhas simuladas devem ser assinadas pelo "contratante", ainda fazendo constar a bandeira do Estado de Santa Catarina. Por sua vez, o item 1.2 do edital diz que os serviços serão contratados pelos órgãos, fundações especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades especificadas em cada lote. Assim entendemos que as campanhas de todos os lotes devem apresentar a assinatura do Governo do Estado e a Bandeira do Estado. Nossa dúvida é saber se nos respectivos lotes os "Órgãos envolvidos" também devam constar como assinantes. Por exemplo, para o lote 21 as peças deveriam ser assinadas pela Udesc e pelo Governo do Estado e Bandeira do Estado, ou devem ser assinada somente pelo Governo do Estado e Bandeira do Estado?

Ocultar Resposta

Resposta: 1) Todos os custos e orientações previstas na tabela referencial devem ser consideradas. 2) sim está correto. 3) Todos os custos e orientações previstas na tabela referencial devem ser consideradas. 4) Peças que não exigem finalização, não terão custo de finalização. 5) O Órgão do lote da licitante deve ser citado na assinatura seguido de Governo do Estado e a Bandeira já se encontra no logotipo do Governo.

(16/08/2017-09:26:28) 47. : 6. A retificação quanto ao item 8.5 do Edital indicou que, para o preenchimento da planilha de custos da campanha simulada, a coluna VALOR TOTAL R\$ "deve ser preenchida somente com os valores referentes aos desembolsos com veiculação (veículo e desconto de agência)". Ocorre que, as últimas três linhas da referida coluna referem-se a somatórios de valores, os quais deveriam levar em considerações o setor de custos. Então, perguntamos: a) A célula da interseção entre a coluna "VALOR TOTAL R\$" e a linha "Total dos custos de produção" pode ser preenchida com o somatório dos valores do setor de custos (internos, terceiros e honorários)? Por favor, indicar com clareza se "sim" ou "não" podem. b) A célula da interseção entre a coluna "VALOR TOTAL R\$" e a linha "Total dos custos de veiculação (incluindo o desconto de agência)" pode ser preenchida considerando a soma dos valores totais de mídia de televisão, rádio e jornal? Por favor, indicar com

clareza se “sim” ou “não” podem. c) A célula da interseção entre a coluna “VALOR TOTAL R\$” e a linha “TOTAL GERAL” pode ser preenchida considerando os valores do setor de custos (internos, terceiros e honorários), somados os valores de veiculação? Por favor, indicar com clareza se “sim” ou “não” podem.

Ocultar Resposta

Resposta: a) correto, deve ser indicado na célula de totais dos custos a soma do setor custos (R\$). b) Sim, deve. C) Sim, correto.

(16/08/2017-10:06:14) 48. : Prezados, com relação ao item 8.4 da Proposta Técnica as licitantes poderão apresentar Cases Histories de trabalhos realizados para o Governo do Estado de SC através de suas Secretarias?

Ocultar Resposta

Resposta: É critério da agência qual item apresentar no repertório.

(16/08/2017-16:59:51) 49. : Com relação ao item 8.3. Quanto à apresentação do Repertório, será aceito campanhas criadas para o Governo do Estado de SC?

Ocultar Resposta

Resposta: Fica a critério da agência qual material apresentar.

(16/08/2017-19:59:35) 50. : Olá não consegui baixar a retificação

Ocultar Resposta

Resposta: favor solicitar pelo e-mail que consta no edital.

(21/08/2017-12:01:04) 51. : À respeito da numeração de páginas no Envelope nº 01, o edital esclarece que as mesmas devem ser numeradas no canto inferior direito. Na resposta ao questionamento número 32, é informado que a numeração da página deve estar contida dentro da margem inferior de 2 centímetros. Isso significa que os números das páginas deverão estar alocados 2 centímetros acima da borda inferior? Ou os números devem ficar entre os 2 centímetros que separam a última linha da página da sua borda, ou seja, dentro dos 2 centímetros?

Ocultar Resposta

Resposta: Deve ser utilizada a numeração de página dentro da margem, com isso os números das páginas deverão estar alocados 2 centímetros acima da borda inferior, no canto inferior direito.

(21/08/2017-14:50:35) 52. : O Edital no item 9.1 consigna a informação de que a Contratante pagará pelos serviços internos contratos o valor máximo de 80% do valor constante na tabela referencial de preços n. 39 da SINAPRO/SC. Pergunta: a Contratante considerará como desconto máximo, o desconto de 30% previsto como

máximo pela mesma tabela (SINAPRO/SC n. 39), item 13 das disposições finais? "13. Serão considerados como preço irrisório e prática desleal os percentuais superiores a 30% concedidos a título de desconto aos clientes/anunciantes, sejam públicos ou privados"

Ocultar Resposta

Resposta: Sim, desconto máximo será de 30%, conforme consta na tabela nº 39, item 13 das disposições finais.

(21/08/2017-14:50:45) 53. : Com relação a declaração do item 6.3, a Comissão já se manifestou informando que deve ser apresentada uma para cada lote participante. Pergunta: Uma via da declaração do item 6.3 no envelope 5, correto? E as demais declarações, que deverão ser entregues na mesma quantidade do número de lotes participantes, deverão ser apresentadas em qual envelope ou fora dos envelopes no momento do credenciamento?

Ocultar Resposta

Resposta: A relação de declaração do item 6.3, deverá ser apresentada fora do envelope no momento do credenciamento, e uma via da declaração no envelope nº 5 que será entregue em data futura apenas pelas licitantes classificadas.

(21/08/2017-16:45:27) 54. : Estou em dúvidas com relação a documentação de habilitação que deve ser entregue no dia da entrega dos envelopes.Se for o representante legal precisa levar no dia 29/08 somente o documento de identidade de fé publica e o contrato social? Precisa ser feito algum cadastro antes da licitação CRC? Os documentos citados nos itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 somente precisam ser entregues se a empresa for classificada ou também no dia 29/08? Obrigada!

Ocultar Resposta

Resposta: No dia da entrega dos envelopes para fazer o credenciamento o representante legal precisa apresentar o documento de identidade de fé pública e o contrato social, documentos de habilitação serão apresentados apenas pelas licitantes classificadas no julgamento final das propostas, no envelope nº 5, conforme item 7 do Edital.

(21/08/2017-17:31:31) 55. : Prezados, Solicitamos esclarecimentos quanto ao conflito de informações registrado nas respostas referente as perguntas nº 17-21-47 e retificação do Edital. Todas as respostas são referente ao preenchimento do Anexo Único Plano de Comunicação publicitária. A retificação indica que a coluna Valor Total na linha do tipo de meio deve ser preenchida somente com valores de veiculação, a dúvida ainda permanece. Perguntamos: Na coluna Valor Total R\$ - devemos preencher com a somatória dos Custos: Internos+Terceiros+Honorários? E o valor com veiculação apenas na linha Total de Custos de Veiculação (incluindo desconto de agência)?

Ocultar Resposta

Resposta: Preencher somente com o valor de veiculação nas linhas referentes aos meios. Os totalizadores devem ser preenchidos conforme sua designação. Total custos de produção deve ser preenchidos com o total de custos internos, terceiros e honorários, Total de custos de veiculação é soma do total de custos de veiculação, e o Total geral é a soma do total de custos de produção mais o total de custos de veiculação.

(21/08/2017-17:47:47) 56. : Prezados, A proposta de Preço deverá ser elaborada conforme o item 11.1 do Edital. Além das declarações solicitadas nesse item, também devemos anexar a Planilha de Preços - Anexo III? Qual item do edital trata da apresentação do Anexo III?

Ocultar Resposta

Resposta: Sim, deve-se anexar a planilha de preços do Anexo III, do Edital.

(22/08/2017-15:33:27) 57. : 1. Relacionado à proposta de preços, item 11.1: a) O item 11.1 em sua alínea "b" solicita que a licitante ofereça "desconto sobre a remuneração da agência", ou seja, os honorários (que variam de 5 a 10%). Entretanto o item "c" menciona qual o percentual de honorários a licitante deve cobrar, entre 5 e 10%. Importante esclarecer que o valor de desconto sobre os honorários é diferente do valor dos honorários. Exemplo: quem oferecer 100% de desconto estará cobrando 5% de honorários ao tempo quem oferecer 0% estará cobrando 10%. Pergunta: qual a forma está correta, informar qual o percentual dos honorários a ser cobrado ou o percentual de desconto sobre os honorários? b) O item 11.1 em sua alínea "f" solicita declaração composta em 4 sub-itens. O sub-item 4, entretanto, solicita uma declaração a respeito da validade da proposta de preço, que não tem nenhuma relação com o assunto em questão. Este item não estaria erroneamente nominado? Não seria este sub-item "4" na realidade a alínea "g" e ser apresentado em separado da alínea "f"?

Ocultar Resposta

Resposta: a) Deve informar o percentual dos honorários a ser cobrado. b) Sim, o subitem "4" precisa ser alterado para Alínea "g" do item 11.1.

(22/08/2017-15:39:21) 58. : O item 8.1.4. Estratégia de mídia e não mídia é possível utilizar o VT e o spot da estratégia de mídia nos recursos próprios (TV SECOM e Rádio SECOM) da Secretaria de Comunicação? Ou seja, é possível citar esta opção como uma sugestão de canal, uma vez que não terá custo de veiculação?

Ocultar Resposta

Resposta: Não, serve apenas para o conteúdo jornalístico e não para conteúdo publicitário.

(22/08/2017-15:52:53) 59. : Gostaria de saber se existe modelo das declarações solicitadas no edital.

Ocultar Resposta

Resposta: Não.

(22/08/2017-15:59:23) 60. : No termo de retificação nº 1, item 6.1.2.4, letra h, temos a orientação quanto ao uso de letras maiúsculas. Porém, solicito o seguinte esclarecimento: quando os segmentos (Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária, Ideia Criativa e Estratégia de Mídia e Não Mídia) forem citados dentro dos textos, devemos manter a utilização de letras maiúsculas no início de cada palavra ou essa definição se refere unicamente aos títulos?

Ocultar Resposta

Resposta: Sim, deve manter a utilização de letras maiúsculas no início de cada palavra do seguimento ((Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária, Ideia Criativa e Estratégia de Mídia e Não Mídia).

(22/08/2017-16:14:44) 61. : A respeito da questão da margem, ainda não ficou claro: A resposta da comissão de licitação diz: "Deve ser utilizada a numeração de página dentro da margem, com isso os números das páginas deverão estar alocados 2 centímetros acima da borda inferior, no canto inferior direito." Tecnicamente a margem é o espaço entre a borda e a caixa de texto, ou seja, o espaço em branco. Dentro da margem, significa dentro do espaço em branco. Se essa comissão determina que o número da página deve estar 2cm acima da borda inferior, mas dentro da margem, significa que deve ficar ao lado do bloco de texto da última linha, mas fora da caixa de texto, no espaço branco da margem entre o bloco de texto e a borda direita, correto?

Ocultar Resposta

Resposta: sim está correto.

(22/08/2017-17:27:40) 62. : No item 8.2 Capacidade de atendimento além de todo descritivo a agência pode inserir neste documento fotos dos seus colaboradores, estrutura e ou imagens que exemplifiquem seu funcionamento de atendimento? Tratando do mesmo item, podemos imprimir todos os documentos em Timbrado da agência?

Ocultar Resposta

Resposta: A) sim, pode ser inserido foto, porém é opcional. B) Sim.

(22/08/2017-17:38:48) 63. : Quanto ao Repertório, que requer a apresentação de uma campanha publicitária completa, podem ser apresentadas peças que foram produzidas tanto do tipo mídia como também de não-mídia, correto? Nos casos de não-mídia, como não há utilização de veículos, pode-se indicar, ao invés dos veículos, o local ou a forma de exibição das peças? Exemplo: produção de um cartaz que compunha a campanha.

Ocultar Resposta

Resposta: Sim.

(22/08/2017-18:24:13) 64. : Ainda não ficou claro num dos esclarecimentos anteriores como é feita a distribuição de cartazes, folders ou outros materiais para as secretarias? Existe um malote enviado pela Secretaria de Comunicação ou há outra logística utilizada?

Ocultar Resposta

Resposta: Cada Órgão do Governo é responsável pela sua distribuição.

(22/08/2017-18:39:14) 65. : Referente a este questionamento e resposta enviada pelo comissão de licitação,faço meu questionamento no número 1 ao final. (22/08/2017-16:14:44) 61. : A respeito da questão da margem, ainda não ficou claro: A resposta da comissão de licitação diz: "Deve ser utilizada a numeração de página dentro da margem, com isso os números das páginas deverão estar alocados 2 centímetros acima da borda inferior, no

canto inferior direito." Tecnicamente a margem é o espaço entre a borda e a caixa de texto, ou seja, o espaço em branco. Dentro da margem, significa dentro do espaço em branco. Se essa comissão determina que o número da página deve estar 2cm acima da borda inferior, mas dentro da margem, significa que deve ficar ao lado do bloco de texto da última linha, mas fora da caixa de texto, no espaço branco da margem entre o bloco de texto e a borda direita, correto? Ocultar Resposta Resposta: sim está correto. 1: A numeração solicitada para as páginas conforme o item 6.1.2.4 letra "j", deve respeitar o item 6.1.2.4 letra "a" da retificação?

Ocultar Resposta

Resposta: Sim, deve respeitar o item 6.1.2.4 Letra "b" da Retificação.

(22/08/2017-19:32:05) 66. : o item 8.2.1. "a" traz a seguinte redação: A comprovação da Capacidade de Atendimento deverá ser por meio de: a) quantificação e qualificação dos profissionais da licitante, demonstrado com currículo sintético, que informe o nome, formação, tempo de função, experiência, bem como a área de atuação em que serão disponibilizados para a execução dos serviços, tais como: estudo e planejamento, criação, produção, mídia e atendimento; Pergunta: Os profissionais solicitado pelo item acima devem ser única /exclusivamente funcionários de carteira assinada da agencia ou sócios? ou podem ser profissionais que prestam serviços como pessoa jurídica (CNPJ)ou autônomo (CPF) por meio de contrato de prestação de serviços?

Ocultar Resposta

Resposta: A comprovação de se dar por meio do vínculo efetivo dos profissionais com a agência, mediante contrato de trabalho ou de prestação de serviços.

(23/08/2017-10:22:01) 67. : De que forma devem ser entregues as demonstrações contábeis de uma empresa que é do lucro presumido? É obrigada a entregar o SPED ECD (livro digital)? Ou é só fazer a impressão do Recibo de entrega, Termo de abertura e encerramento, Balanço e DR e anexar aos documentos?

Ocultar Resposta

Resposta: Pode fazer a impressão do Recibo de entrega, Termo de abertura e encerramento, Balanço e DR e anexar aos documentos

(23/08/2017-10:39:20) 68. : Com relação ao item 6.1.2.4 alínea k, faltou especificar o tamanho do espiral a ser utilizado no caderno único Envelope 1 - via não identificada. Exemplo: Espiral 07mm para até 25 folhas.

Ocultar Resposta

Resposta: Conforme consta no Edital.

(23/08/2017-15:11:53) 69. : Quanto a numeração da página a dúvida persiste. Nosso entendimento com relação a resposta dada faz crer que a numeração ficará a direita do texto e não abaixo, na margem lateral direita da página. É isso? Sim ou não? Se não. Ficará abaixo do texto e à direita inserida no rodapé da página, dentro do espaço de 2cm da margem inferior. É isso? sim ou não? Obrigado.

Ocultar Resposta

Resposta: o número da página deve estar no canto inferior direito da página, conforme consta no Edital, Sendo, 2cm acima da borda inferior, mas dentro da margem, significa que deve ficar ao lado do bloco de texto da última linha, mas fora da caixa de texto, no espaço branco da margem entre o bloco de texto e a borda direita.

(23/08/2017-15:32:27) 70. : Na Proposta de Preços, envelope número 4, quando a agência participar de mais de 1 lote, deve identificar o número do lote somente no envelope externo como pede o item 6.1.5 ou deve informar dentro da proposta no conteúdo da mesma qual lote está se referindo também?

Ocultar Resposta

Resposta: A exigência do Edital é que seja parte externa do envelope.

(23/08/2017-16:01:46) 71. : A assinatura dos cases pode ser digital?

Ocultar Resposta

Resposta: Os documentos que exigem assinatura deverão ser físicas.

(23/08/2017-18:29:15) 72. : Os modelos de etiqueta constantes no Edital estão com letra em negrito. Pergunta: As etiquetas devem seguir o modelo com a fonte em negrito?

Ocultar Resposta

Resposta: Sim, conforme consta no Edital.

(23/08/2017-18:32:55) 73. : O item 7.3, alínea "d" estabeleceu que deverão ser apresentadas as cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário - Geral onde os mesmos foram inscritos. Ocorre que as escriturações contábeis atuais são digitais, via Sistema Público - Sped. Pergunta: Deverão ser apresentadas as cópias digitais sem autenticação do balanço, dos termos de abertura e encerramento, e demonstrações contábeis. Há necessidade de apresentar a cópia do Diário? Caso haja a necessidade é possível apresentar em meio digital (CD) por ser um arquivo de mais de 500 folhas?

(24/08/2017-13:00:07) 74. : Sobre a tabela do Anexo Único. Na coluna "PEÇAS Qtde" é a quantidade de peças exemplificadas na ideia criativa (6) ou a quantidade de peças produzidas (incluindo impressos)?

Ocultar Resposta

Resposta: Quantidade de peças produzidas.

(24/08/2017-13:55:51) 75. : O item 6.3. determina que a licitante deverá apresentar declaração (subitens 'a' e 'b') na entrega dos envelopes das Propostas Técnicas e de Preços. Já foi respondido que é necessário enviar as duas declarações para cada um dos lotes e fora do envelope. Pergunta: Como as declarações são por lotes e devem ir fora do envelope precisa estar identificado na própria declaração o número do lote ao qual ela corresponde?

(24/08/2017-15:16:28) 76. : Prezados, Quanto à numeração das páginas, solicitamos melhor esclarecimento, pois a resposta ao questionamento nº 61 trouxe insegurança na interpretação. Segundo a resposta ao questionamento nº 61, o número da página deve ficar a 2cm da borda inferior, porém, em algum local entre a borda da direita e os 2cm (final da caixa de texto), o que não é usual e, inclusive, nem é possível através do editor de textos, visto que o mesmo só permite a inserção de número de página no rodapé ou cabeçalho, e não ao lado de texto. Pergunta 1. Está correta a interpretação “o número da página deve ficar a 2cm da borda inferior, porém, em algum local entre a borda da direita e os 2cm (final da caixa de texto)”? Pergunta 2. **Será mantida como conclusiva a resposta já dada ao questionamento nº 61?** Pergunta 3. **Se a resposta for não, como os licitantes devem proceder para numerar suas páginas?**

Ocultar Resposta

Resposta: o número da página deve estar no canto inferior direito da página, conforme consta no Edital, Sendo, 2cm acima da borda inferior, mas dentro da margem, significa que deve ficar ao lado do bloco de texto da última linha, mas fora da caixa de texto, no espaço branco da margem entre o bloco de texto e a borda direita.

(24/08/2017-15:33:22) 77. : Conforme esclarecimentos dados na pergunta 46, sobre a assinatura das campanhas, foi respondido : “5) O Órgão do lote da licitante deve ser citado na assinatura seguido de Governo do Estado e a Bandeira já se encontra no logotipo do Governo.”. Mediante esta resposta perguntamos: A) Retomando a questão da transcrição do uso da bandeira, qual a forma correta de se aplicar a estrutura da assinatura? Órgão Licitante + Governo do Estado + Bandeira do Estado ou Órgão Licitante + Governo do Estado? B) Qual o forma correta de descrever o Governo na assinatura? Governo do Estado, Governo de Santa Catarina ou Governo do Estado de Santa Catarina? C) Considerando os lotes que possuem mais de um órgão envolvido (Item 17.1 das páginas 61 e 62 do edital), qual dos órgãos citados nestes lotes que deverá constar nas assinaturas das campanhas? Favor indicar o órgão que assinará as campanhas dos lotes 1,2,3,4,5,7,9,10,13 e 20.

(24/08/2017-15:34:32) 78. : De acordo com o item 6.1.2.5 não serão permitidas linhas em branco no decorrer da proposta técnica. Caso um parágrafo termine no meio da linha, devemos começar a frase seguinte na mesma linha ou seguir as regras da língua portuguesa que determinam que um parágrafo sempre deve começar numa nova linha?

Ocultar Resposta

Resposta: Uma linha que possui texto não está em branco.É permitido iniciar novo parágrafo.

(24/08/2017-16:55:53) 79. : Item 8.5 alínea “b” – ANEXO ÚNICO: Solicitamos o seguinte esclarecimento: A coluna “PEÇAS Qtde” deve ser preenchida com o número de peças criadas para os seguimentos TV, Rádio, Jornal, etc... ou deve ser preenchida com o número de inserções nos meios TV, Rádio, Jornal e quantidade de impressos que serão cotados na Estratégia de Comunicação.

Ocultar Resposta

Resposta: Peças, demais questionamentos devem constar nos outros segmentos de conteúdo.

(24/08/2017-18:22:48) 80. : Pergunta: Os modelos de etiqueta constantes no Edital estão com letra em negrito. Podemos usar cor, marca da empresa, ilustrar a etiqueta a critério da agência já que serve para identificar os envelopes ou ela deve ser exatamente como consta no edital nos formato de fonte, cor, espaçamento?

Ocultar Resposta

Resposta: Deve ser conforme consta no Edital.

(24/08/2017-18:31:50) 81. : A tabela padrão que recebemos no CD não permite modificação em nada em seu conteúdo. Isso está claro. Porém ela vem com um título no documento escrito em 3 linhas em fonte arial negrito. Este título (Proposta Técnica, Anexo Único, Plano de Comunicação Publicitária) deve ser mantido e precisa ser retirado?

Ocultar Resposta

Resposta: Deve ser mantido, conforme foi entregue.

(24/08/2017-19:16:27) 82. : Para o uso de não mídia se utilizarmos um perfil de facebook de uma secretaria, não comprando impulsionamento, não havendo desembolso financeiro, podemos entender que meio próprio sem despesa pode ser considerado como uma não mídia? Aplicar um Post para este meio?

(24/08/2017-19:23:15) 83. : No item 11.1 existem diversas declarações a serem emitidas mais ele não informa se as declarações devem ser individuais. Simplesmente pede que constem essas declarações. Devemos fazer cada subitem a) b) c) d) e) f) g) em páginas separadas ou devemos fazer um único documento como o modelo pedido do anexo III?

(24/08/2017-19:52:42) 84. : As regras para diagramação dos envelopes 3 e 4 devem seguir as regras dos envelopes 1 e 2 ou fica a critério da agência?

(24/08/2017-20:30:03) 85. : Quando o edital pede que os valores dos veículos de comunicação sejam apresentados incluindo o desconto de agência, quer dizer aplicar o valor bruto correto? Um exemplo valor liquido R\$ 80,00 + comissão (desconto de agência)R\$ 20,00 aplicar o valor de R\$ 100,00? Está correto?

(24/08/2017-20:37:12) 86. : Para as regras de letras maiúsculas, o exemplo do veículo Jornal de Santa Catarina, assim se escreve, como se denominam ou deverá ser tudo em minúsculo? Ou a palavra jornal deve ser em minúsculo e as outras em maiúsculo? Outro exemplo, Rádio Atlântida FM, todas as palavras deste veículo devem ser em maiúsculo ou a palavra rádio em minúsculo? Favor esclarecer e dar exemplo se possível.

(24/08/2017-20:40:23) 87. : Item 6.1.3.2.: o envelope de nº 2 deve ser igual ao envelope nº 1 ou, nele, não deve constar a ideia criativa? Pergunta feita com base em interpretação do seguinte: "O Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada, terá o mesmo teor da via não identificada [...] sem os exemplos de peças referentes à ideia criativa".

(25/08/2017-12:11:22) 88. : Sobre a Proposta de Preços: a) O conteúdo do Anexo III supre todas as exigências dos itens 11.1 e 11.4 do Edital? b) É suficiente apresentar somente o Anexo III para compor a Proposta de Preços?

(25/08/2017-13:31:03) 89. : Quanto a numeração das páginas?

Ocultar Resposta

Resposta: Em razão do grande volume de dúvidas com relação da numeração de páginas, esclarecemos que o número deverá estar posicionado no canto direito inferior da página, sendo: 1 cm da borda inferior e 2 cm da borda direita da página.

(25/08/2017-15:58:16) 90. : Boa Tarde: O julgamento do certame é por lote. Assim, no julgamento do lote o proponente deverá apresentar a sua proposta em envelopes separados??

Ocultar Resposta

Resposta: Conforme consta no subitem 8.7.1. É assegurado às licitantes o direito de apresentar Proposta Técnica para um ou mais lotes em que estiverem interessadas em participar apresentando as propostas em Envelopes individualizados (Envelope no 1 e nº 2), para cada lote, atendidos todos os requisitos estipulados neste Edital.

(25/08/2017-15:58:50) 91. : A declaração de que trata o item 6.3 deverá constar dentro dos envelopes de habilitação, correto?

Ocultar Resposta

Resposta: Sim, conforme consta no item 6.3.

(25/08/2017-15:59:44) 92. : Com relação a resposta do questionamento 52, perguntamos: é para cobrar 80% ou 70% da tabela? Porque o item 8.5 letra "e" determina 20% de desconto, ou seja mantem-se 80% e não 70%.

Ocultar Resposta

Resposta: Conforme consta no Edital e na resposta do questionamento 52. Sim, o desconto máximo será de 30%, conforme consta na tabela nº 39, item 13 das disposições finais.

(25/08/2017-16:01:34) 93. : Na abertura do certame (entrega do envelope não identificado e identificado) os proponentes deverão apresentar uma cópia do contrato social e documento de identidade?? Essa opção é obrigatória apenas para quem possua procuração (representante credenciado para o certame), ou o Diretor da agencia tambem deve estar munido destes documentos?

Ocultar Resposta

Resposta: O Diretor também deve estar munido de uma cópia do contrato social e documento de identidade.

(25/08/2017-16:15:21) 94. : Prezados, No caso de criação de APP Mobile a tabela do Sinapro nº 39, no item "J" Serviços Web tem valores de criação e de programação de aplicativo mobile. Pergunta: 1) Devemos cobrar o

valor de criação mais valor de programação se for criado e programado na agência? 2) Se criarmos na agência e programarmos com um terceiro, podemos considerar o valor de "criação" da tabela Sinapro e não consideramos o valor de "programação" da tabela Sinapro conforme paga mas?

Ocultar Resposta

Resposta: Verificar Edital.

(25/08/2017-16:24:45) 95. : Com relação ao questionamento 57, entendemos que houve um erro na formulação do questionamento e conseqüente um erro na resposta referente ao item "A". A resposta correta é que deveremos informar o percentual de desconto, uma vez que o percentual de honorários se refere ao item "B" do edital. Favor esclarecer.

Ocultar Resposta

Resposta: Deve informar o percentual dos honorários a ser cobrado.

(26/01/2018-16:38:26) 96. : Prezados, boa tarde! Gostaríamos de saber se o item 8.1.4 - Estratégia de Mídia e Não Mídia deve ser feito com base na tabela vigente do lançamento do edital (Julho de 2017) ou de acordo com a data de retificação do edital?

Ocultar Resposta

Resposta: De ser feito com base na tabela atual dos veículos.

(31/01/2018-18:21:08) 97. : Prezada Comissão de Licitação no item 7.4.3 e 8.2.1, tendo em consideração a redação dada aos itens do Edital, esta licitante requer esclarecimentos se os profissionais que serão disponibilizados para a execução dos serviços licitados podem estar vinculados à empresa por intermédio de contratos de prestação de serviços firmados entre a licitante e pessoas físicas ou jurídicas às quais tais profissionais estejam vinculados?

Ocultar Resposta

Resposta: Esclareça que em relação aos itens 7.4.3 e 8.2.1 do Edital, os profissionais a serem indicados pelo Licitante para a execução dos serviços licitados podem estar vinculados à empresa por intermédio de contratos de prestação de serviços firmados entre a licitante e pessoas físicas ou jurídicas com comprovação de que os profissionais estejam a ela vinculados.

(01/02/2018-17:21:23) 98. : Florianópolis, 01 de fevereiro 2018. A Secretaria de Estado de Comunicação Coordenadoria de Licitações e Contratos Comissão Especial de Licitação, Centro Administrativo do Governo do Estado. Referência: Pedido de esclarecimento ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA SEC 0001/2017 Prezados Senhores, Nos termos do item 19.4 do Edital licitatório em referência, vimos por meio desta, questionar a V.S.^a acerca da interpretação dos seguintes temas, na forma que segue: Estamos com duvidas em relação à reposta da pergunta de nº 96 - o edital no seu item 8.5 - não faz referencia a tabelas vigentes de mídia, portanto perguntamos: É correto afirmar que devemos atualizar e nosso plano de mídia, todas as tabelas dos veículos usados em julho e

agosto de 2017? Não encontramos essa informação nas duas retificações emitidas. Desde já agradeço sua atenção e fico no aguardo das respostas aos questionamentos ora expostos

(07/02/2018-16:22:25) 99. : Na ideia criativa pode-se sugerir, considerando-se uma peça, formatos determinados com motivos diferentes, por exemplo: um Vt ou outdoor, corporificado e no texto sinalização de que serão utilizados 6 outros motivos?

(07/02/2018-16:22:37) 100. : É possível sugerir outros meios, como por exemplo internet, além dos determinados no briefing?

(07/02/2018-16:22:50) 101. : O invólucro padronizado pode ser substituído no dia da licitação ou deve ser retirando antecipadamente, conforme período estabelecido em edital?

Ocultar Resposta

Resposta: Deve ser retirado antecipadamente.

(16/02/2018-18:01:00) 102. : Prezados, em um esclarecimento anterior, não ficou claro se o edital considera conceito, frase síntese ou slogan a mesma coisa. No item 8.1.2, afirma que "a licitante deverá explorar o conceito e o partido temático". Nesse caso, é correto dizer que conceito é o mesmo que slogan? Se for esse o caso, ele deveria ser citado na Estratégia de Comunicação Publicitária. Ou devemos interpretar conceito como algo diferente, apresentando a frase síntese/slogan apenas na Ideia Criativa?

(16/02/2018-18:04:41) 103. : Prezados, no item 8.4.1, referente aos Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, o edital diz que cada relato deve ter duas páginas. Logo em seguida, afirma que podemos incluir até cinco peças, com fichas indicando o problema de cada uma delas. Não fica claro se essas peças e suas respectivas fichas devem constar nas duas páginas estabelecidas como limite ou se elas ficam de fora dessa limitação. Como devemos proceder?

(16/02/2018-18:07:47) 104. : Prezados, gostaríamos de um esclarecimento sobre o que é, conforme o edital, item 8.1.3, a "síntese da estratégia de comunicação publicitária expressa sob a forma de uma redução de mensagem". É correto entender que essa síntese se refere ao próprio slogan? Ou deve constar, na Ideia Criativa, um texto que resume o item anterior (Estratégia de Comunicação Publicitária), além da descrição das peças e do slogan?

(19/02/2018-18:45:44) 105. : 1) Item 8.5, letra B, pg 29 do edital em tabela de resumo de investimento - Anexo Único, na coluna de quantidade de peças em impressos, devemos colocar a quantidade de criação, exemplo 1 peça ou o número de peças impressas? Exemplo: 1000 cartazes 2) Para as peças de não mídia que foram adaptadas das peças de mídia ou vice versa. Exemplo: um roteiro de VT de 60" adaptado em um roteiro de 30" como é feito a cobrança? Devemos cobrar o custo inteiro e outro de adaptação? Se for considerado adaptação pela prática de mercado o valor é 50% da tabela do Sinapro.

(22/02/2018-16:49:55) 106. : Temos diversas perguntas feitas no período de Agosto/2017 e outras mais atuais, estas perguntas ainda serão respondidas em tempo ou as agências devem formula-las novamente? As perguntas que estão ainda sem respostas são as de número 73, 75, 77, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105.

(22/02/2018-16:57:40) 107. : No Edital existem regras específicas para o Envelope No 01 como: formatação, limitações de páginas, limitação de verba da campanha simulada, respostas que delimitam a forma de apresentação e diversas regras específicas. Qual seria a posição da Comissão Permanente e Subcomissão de Licitação caso algumas das concorrentes descumpram um destes itens do envelope 01 já que deverá ser um envelope sem identificações e dentro das regras e perguntas respondidas para este edital?

(23/02/2018-15:28:01) 108. : Sobre a Proposta de Preços: a) O conteúdo do Anexo III supre todas as exigências dos itens 11.1 e 11.4 do Edital? b) É suficiente apresentar somente o Anexo III para compor a Proposta de Preços?

(26/02/2018-10:46:01) 109. : A ultima folha que deve ser planilha a mesma está numa folha não numerada, e impossível numerar pois está bloqueada, essa ultima página é sem número?

(27/02/2018-12:06:46) 110. : O ITEM 6.1.5.2. PEDE: As Propostas de Preços, relativas a cada um dos lotes de interesse da licitante, deverão ser apresentadas em papel que identifique a licitante, numeradas sequencialmente, redigidas em língua portuguesa, com clareza, sem emendas ou rasuras, datadas, assinadas ao término de cada componente e rubricadas nas demais por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado. O que se entende por assinadas ao término de cada componente? Seria ao término de toda proposta ou a ca item como Declarações, Valores e Validade de Proposta. Favor esclarecer melhor este item.

(27/02/2018-14:45:45) 111. : No questionamento nº 26 o solicitante questiona sobre o item 8.4, Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação. No entanto a resposta veio referindo-se ao item 8.3 - apresentação de REPERTÓRIO. Foi equívoco de nomenclatura na resposta? Ou devemos ter uma nova resposta, referente ao item 8.4?

(27/02/2018-15:02:47) 112. : O item 8.4.1 que tem a seguinte redação: 8.4.1. Os relatos de soluções de problemas de comunicação, também chamados de cases histories, deverão ser apresentados com, no máximo, dois relatos sobre soluções de problemas de comunicação, cada um com 02 (duas) páginas, expressamente referendados pelos respectivos anunciantes. É permitida a inclusão de até cinco peças de qualquer tipo para cada case history, cada uma acompanhada de ficha com indicação sucinta do problema que se propôs resolver. Pergunta: Deve-se considerar as 2 páginas para conter além do relato descritivo (textual) também as peças gráficas e/ou eletrônicas? Ou as 2 páginas referem-se apenas ao relato escrito textualmente, podendo utilizar mais páginas para as peças gráficas e/ou eletrônicas?

(28/02/2018-14:47:05) 113. : Boa tarde, quanto a retirada do envelope nº 1, pode ser retirado por qualquer pessoa, sem procuração, por pessoa constante no quadro societário, ou pessoa estranha ao quadro munida por procuração?

(01/03/2018-15:49:34) 114. : Referente a tabela do cálculo da distribuição dos custos de produção e veiculação da campanha simulada (8.5.b), ficamos com o seguinte questionamento: Devemos somar apenas o nº de peças produzidas ou devemos considerar e somar o nº de peças criadas também? Ex: A criação de um anúncio de jornal e na produção de foto para este anúncio, na quantidade de peças da tabela devemos considerar 1un (criação de anúncio de jornal) ou 2un (criação de anúncio de jornal + produção de Foto para o anúncio).

(01/03/2018-16:23:56) 115. : Caros, o item 8.1.3 do edital define que a ideia criativa deve ser composta por 3 peças de mídia e 3 peças de não mídia. Também já foi elucidado em perguntas anteriores que anúncios sequenciais, assim como outdoors sequenciais e posts sequenciais serão considerados mais de uma peça. Em nosso entendimento, quando tratamos de gifs animados, randômicos ou não, e que tem na sua "animação" mais de

uma imagem/tela, devemos considerá-los como sendo uma peça única. Estamos corretos nesta interpretação?
Gifs animados serão considerados como peças únicas?